



Prefeitura Municipal de Aimorés

Avenida Raul Soares, 310 – Centro – Aimorés – MG, CEP 35200-000

CNPJ: 18.348.094/0001-50 – Fone: (33) 3267-1671 – Fax: (33) 3267-1603

Site: www.aimores.mg.gov.br

DECRETO NÚMERO 025/2.018.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO DO DIA 01/06/2.018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Aimorés, Estado de Minas Gerais, Senhor MARCELO MARQUES, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado que o dia trinta e um (31) de maio do corrente ano, será considerado feriado religioso no Município de Aimorés, respeitando-se esta data comemorativa como sendo de “Corpus Christi”;

Artigo 2º - Fica declarado ainda como ponto facultativo o dia primeiro (1º) de junho do corrente ano de 2.018, sexta feira, na Administração Pública Municipal;

Artigo 3º - Aos servidores da administração pública direta e indireta, fica determinado que sejam compensadas as horas relativas ao período não prestados no dia 01/06/2.018 nos dias seguintes, obedecendo-se a um calendário diário a ser elaborado em cada repartição pública que aderir a gozar este dia como feriado;


Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aimorés (MG), 24 de maio de 2.018.


Marcelo Marques
Prefeito Municipal

Marcelo Marques
Prefeito Municipal

Certidão: Certifico que dei publicidade ao presente decreto, fazendo afixar seu texto em locais públicos, próprios e de costume, na data supra.


Marco Antonio Tostes Chaves
Secretário Municipal de Administração

Marco Antônio Tostes Chaves
Secretário de Administração
CPF: 031.215.856-49
Portaria 001/2017